



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 549, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o concurso público realizado através do Edital Nº. 001/2018, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

**Considerando** a decisão de fls. 1111 a 1113, proferida no processo judicial nº. 0001158-29.2019.8.19.0064;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 05 de dezembro de 2022, o Sr. **GUILHERME DIAS ESTEVAM LEAL**, inscrito no CPF sob o nº. 108.389.567-26, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, junto a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1572**